



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 36/2018
Processo Administrativo nº 2017/42806

Termo de aditamento entre o Município de Botucatu e Instituto Ruach - Caimã, através da Secretaria Municipal de Educação.

Pelo presente Termo de aditamento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, **Valdir Gonzalez Paixão Júnior**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 16.145.461-6 e inscrito no CPF sob nº. 072.011.668-67 e de outro lado a entidade **Instituto Ruach - Caimã**, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 51.516.839/0001-18, neste ato, representada por seu Presidente **Eduardo Ávila da Silva**, brasileiro residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 11.015.125-2 e inscrito no CPF sob nº. 004.224.538-86, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº 2017/42806, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 - O presente termo tem por objeto o Aditamento do termo de colaboração 10/2018, conforme plano de trabalho entregue em março de 2018.
- 1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 67.000,00, conforme plano de trabalho apresentado em março, sendo repassado em 10 parcelas de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).
- 2.2 - A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá recursos conforme contrato original do termo de Colaboração, Nº 10/2018, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 10.302.0018.2056.
- 2.3 - A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da Instituto Ruach - Caimã, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Botucatu serão efetuados em conta corrente específica em nome da entidade, conforme dados abaixo:
Banco: Caixa Econômica Federal
Conta: 0292/003/13124-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 36/2018
Processo Administrativo nº 2017/42806

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DE DADOS

3.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de colaboração, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

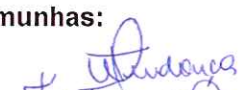
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 19 de março de 2018.


Valdir Gonzalez Paixão Júnior
Secretário Municipal de Educação


Eduardo Ávila da Silva
Instituto Ruach - Caimã

Testemunhas:


Nome: **Joice Mendonça**
RG: **1472691307**
CPF: **042.732.255-30**


Nome: **Munilo Pinheiro Rocha**
RG: **44812844-5**
CPF: **384006368-05**